



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 056/2019, PREGÃO PRESENCIAL 024/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizaél Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por sua Prefeita, a Sra. Érica Maria Leão Costa, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 212, nº 477, Bairro São Geraldo, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44.

CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: **M.O.T.A COMERCIAL LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 21.465.264/0001-90, situada à Rua Delmira Gonçalves, nº 360 – Bairro Garcias, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35.681-013. Neste ato, representada por **Ronivon Aparecido de Souza**, pessoa física inscrita no CPF: 001.899.956-80, residente e domiciliado à Rua Vô Almira, nº 111, bairro Morada Nova, na cidade de Itaúna/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 3242-2880 e e-mail: licitacaomotacomercial@hotmail.com, decidem aditar a ata de registro de preço nº. 035/2019, referente ao Processo Licitatório nº 056/2019, Pregão Presencial nº 024/2019, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO terem firmado em 10 de julho de 2019, a Ata de Registro de Preço nº 035/2019, objetivando a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Córrego Fundo/MG.

CONSIDERANDO a decisão de lavra da Prefeita, Sra. Érica Maria Leão Costa e parecer jurídico fundamentando a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVEM aditar e ratificar a Ata de Registro de Preço, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS VALORES

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

a) Óleo de Soja Refinado - altera-se o preço R\$3,59 para R\$4,01 atendendo parcialmente ao pedido da contratada, observando-se o percentual de lucro inicial, o preço médio de mercado e o preço médio do Banco de Preços do TCE/MG;

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 035/2019, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

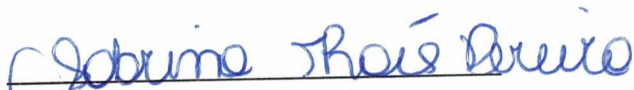
E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

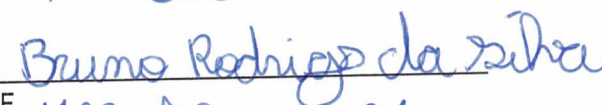
Córrego Fundo (MG), 09 de Abril de 2020


MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Érica Maria Leão Costa
Prefeita
CONTRATANTE


M.O.T.A COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 21.465.264/0001-90
Ronivon Aparecido de Souza
CPF: 001.899.956-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) 
CPF 139.339.776-06

2) 
CPF 1133.78.456-31